

P O R T A R I A N° 491/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº PIR-020213/000133/2026;

R E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Inspetor de Alunos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor	Lotação de Origem
Rosimeire da Silva	CIEP 158- Profª Margarida T
Heliomarcio Gonçalves Lopes	E. M. Rosa Carelli da Costa
Lucimar Januário Fidélis	CIEP 477 - Profª Rosa da Co
Vilma Rosendo dos Santos Peloso	E.M. Lúcio de Mendonça
Thayane da Silva de Andrade	E.M.Rosa Carelli da Costa
Samuel Magnum de Paula	CIEP 477 - Profª Rosa da Con

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal